

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

CONTRATO Nº 00030/2020 – PMBEX

SAUDE

CPL - Comissão EMPRESA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160.525/0001-82



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 0 30 /2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMEDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00003/2020 - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82, com sede na AVENIDA SANTO ESTANISLAU, N° 59, SALA A, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB — CEP: 58.088-540, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO, RG: 1492131 SSP/PB, CPF: 855.086.324-68, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
- 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
- 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
- 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS;
10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO -

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- **5.1.3.** Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- **5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- **5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **5.2.5.** Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- **5.2.6.** Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 73.777,06 (setenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e seis centavos), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- **6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- **6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- **6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- **6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legistação vigente;
- **6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006;
- **6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- **6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da Lei expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- **6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
- 10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
- 10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

- 10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
- 10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
- 11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- 11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
- 11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
- 12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- 12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.
- 12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais

M



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 12 de fevenei no de 2020.

JOSÉ GILLIANGEABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL ISACSIGNATA PAR DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL PAR DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL PAR DE SAÚDE

CNPJ N° 08/03/15/17/00/202 CONTRATANTE 07667

NORT FRUT EIRELI CNPJ: 03.160. 525/0001-82

DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO

RG: 1492131 SSP/PB CPF: 855.086.324-68 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1°) NOME: Kuslamı Kathlın de S. Queure

RG: 3260 S83

CPF: 697 340 494-27

2°) NOME: Loi Mina de A. Mediro

RG: 3103084

CPF: 376.649, 274-30



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate: de ótima qualidade, sem defeitos sãos e frescos, ter atingido o grau de maturação, tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidade, insetos e sujidades, não estar danificado por lesões física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	546	R\$ 4,95	R\$ 2.702,70
3	Acelga verdura in natura, Acelga comum ter as folhas nova de cor verde clara e talo verde esbranquiçado consistência firme as folhas interna devem esta viçosas sem manchas e marcas de insetos com no mínimo 1,2 kg a unidade	KG	1.644	R\$ 4,80	R\$ 7.891,20
4	Alface - crespa: constituída de folhas de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada maço. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.095	R\$ 5,50	R\$ 6.022,50
7	Alho: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG NIC	273 (R\$ 14,65	R\$ 3.999,45
8	Ameixa Fruta in natura, fresca com frutos em cheios, lustrosos e com a polpa que ceda ligeiramente a pressão delicada dos dedos a coloração pode mudar dependendo da variedade, do amarelo esverdeado ao roxo, sem sinais de cascas amolecidas, machucada ou descolorida. com no mínimo 70 g a unidade.	KG	39	R\$ 8,00	R\$ 312,00
9	Banana pacovan: deverá ser procedente de	KG	942	R\$ 1,95	R\$ 1.836,90





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

	espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar 70% de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		>		
11	Batata doce, qualidade na casca sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.644	R\$ 1,75	R\$ 2.877,00
12	Batata inglesa beneficiada lisa: classificação/características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG 359	1.644	R\$ 3,10	R\$ 5.096,40
13	Beterraba: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos cor o rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG NIC	546	R\$ 1,85	R\$ 1.010,10
15	Cebola: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	1.095	R\$ 2,45	R\$ 2.682,75



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX

	Sem defeitos com rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
16	Cebolinha: constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	437	R\$ 7,00	R\$ 3.059,00
17	Cenoura: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.644	R\$ 1,95	R\$ 3.205,80
18	Chuchu: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG 359	273	R\$ 2,28	R\$ 622,44
19	Coco Verde fruta in natura ,coco verde, comum chanfrado ,casca verde clara , lisa e brilhante , de 1º qualidade, com no mínimo 1.8 kg a unidade.	KG	437	R\$ 1,60	R\$ 699,20
23	Goma (fécula de mandioca) em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade, sem sujidades.	KG	164	R\$ 4,30	R\$ 705,20
25	Jerimum: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	822	R\$ 1,60	R\$ 1.315,20



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX

26	Laranja pêra: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	UNID.	1.350	R\$ 2,16	R\$ 2.916,00
27	Limão taití: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	480	R\$ 2,80	R\$ 1.344,00
28	Maçã nacional: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG U	214 214 214	R\$ 4,80	R\$ 1.027,20
29	Macaxeira natural: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução	KG	1.750	R\$ 1,95	R\$ 3.412,50





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX

	12/78 da CNNPA .				
30	Mamão formosa de primeira: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	546	R\$ 1,85	R\$ 1.010,10
34	Melão japonês: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.644	R\$ 2,20	R\$ 3.616,80
36	Ovos de galinha, CAIXA com 30 unds de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca: nome e endereço do fabricante: carimbo/ número do SIF ou SISP e validade.	359 KG	942	R\$ 11,90	R\$ 11.209,80
39	Pimentão verde: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	NIC KG	164	R\$ 2,48	R\$ 406,72
43	Tomate "in natura" médio: deverá ser procedente	KG	2.190	R\$ 2,19	R\$ 4.796,10





· 65 30

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

ter ati da esp inseto qualqu afete	écimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, agido o grau máximo no tamanho, aroma e cor écie e variedade, estar livre de enfermidades, se e sujidades, não estar danificado por ter lesão de origem física ou mecânica que a sua aparência. Sem defeitos como uras, perfurações e cortes na sua superfície.	
200	ordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	
	VALOR TOTAL:	R\$ 73.777,06

Bayeux - PB, 12 de fevener no de 2020.

José Gilliard Abrantes Printeira

JOSÉ GILLETARD ABRANTIT SPINTEIRA

GESTOR CONSTITUCIONAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.924.581/0004-02

CONTRATANTE

NORT FRUT EIRELI

CNPJ: 03.160. 525/0001-82

DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO

RG: 1492131 SSP/PB CPF: 855.086.324-68

CONTRATADA

GOVERNO MUNICIPAL

1119 10



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

• DIÁRIO OFICIAL DO
PEDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020 – FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAVEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DÈ EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00003/2020 – PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040 2250 - MANUTEN-ÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244,3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SCFV; 08.244,3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244,3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08,244,3039, 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP, 08,244,3039,2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO

SUL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIOLNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17 VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 - FMS - PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX, PROCESSO

PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - FMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 - FMS - PMBEX REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DOTAÇÃO: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.2047 1077 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE

VIGÊNCIA: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 A 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ

Nº 08 924 581/0004-02

CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33,375,398/0001-08 VALOR: R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÈS CENTAVOS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020 - FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE "UTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE X-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00003/2020 – PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSU-MO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATÉNDIMENTO – UPA VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ

Nº 08 974 581/0004-02

CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17 VALOR GLOBAL: RS 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020 - FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX--PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00003/2020 – PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 – MA-

NUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ

Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX--PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244,3040.2250 – MANUTEN-ÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; OB 244 3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD/; 08:244,3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08:244,3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08:244,3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SCFV; 08:244,3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEF; 08:244,3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF: 08:244,3039, 2235 - SERVIÇO DA SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039, 2235 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC,

VALOR: R\$ 505.641.00 (OUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E OUARENTA E UM REAIS)

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82

Prefeitura Municipal

de Juarez Távora

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP - PROCESSO ADM, Nº 2020.01.002

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados à manutenção das secre-

1. VALORES TOTAL REGISTRADO E LICITANTES:

	ONENTE: OILHERTO ALVES DA SILVA 77849/27720 - (184) nº 17 408 039 0001 IAS RIBEIRO, 41 - CENTRO - JUAREZ TAVORA - PI) - 58/187-000 - [83/1870-14		paižymail	com		
con.	DISCRIMINAÇÃO.	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Agua sautima de uso peral em embalagem com 02 litros	GHLAPUS	19ND	3000	4,10	12.900,00
6	Cora liquida incolor, com 750ml	DRY SOLLEX	UND	250	4,40	1.100,00
12	Desinfetante com fragráncia pinho on lavanda em embalagem de 2litros	GRLAPITS	unidade	1000	4,00	4.900,00
ij.	Deamletante limpatiw da uso garal, pura limpeza de estanhas, para, baciletros afeal pura temover gardinas perfunisdo, embalagem com 2 000ml.	GULAPLES	USD	3000	4,10	12 306,00
14	Densdonzado de ar com vábula dosadora da spray e com AKmil.	AIR WICK	UND	300	10,00	1,000,00
25	Langa vidro com álcoot garrafa com 500ml	OTTENTAL	midade	\$00.	5.90	T.180,06
27	Lastra móveis, em caibatagem de 200ml, jamum	DESTAC	maidada	250	5.35	1.337.50
32	Pastilha sagutaria, com 01 und Varias fragincias	DESOLOR	UND	3000	1,95	5.850,00
38	Polidor de aluminos, ideal para remover manchas de forvira e cincardidos crónicos, garrafa com 500ml	GHLAPLES	unidade.	1000	2.25	2.250,00
39	Préside de uso geral, predido de militojta ação. Para reissoção de grecheras fuligeas e numehas em geral em plásticos, comunos, fremica, videos, intresa e utemálios, guarafa com 1 000ml.	GILLAPLES	1500	700	4,60	1.220,00
41	Sahlo de harra: glicormado, neutro tablete o/ 500g	VPC:	midade	600	250	1.240,00
47	Sabko-Injuido de uso geral, produto de múltipla ação em embalagem com 02 livos	GHLAPLUS	UND	1000	10.00	49 000,00
ix.	Sabonete liquido, aspecto fínico liquido vincosa transporente em embaligem de 250ml	GILLAPLES	UND	1000	6.56	6,900,00
19	Sabonele diversas fragrincia, sendade com 90g.	OUTTABLE	UND	200	1.58	316.00

con.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	E UNIT.	E TOTAL
1	Monol liquido 70°, para uno doméstico, com 1000ml	TROCEOUL	UND	70	7.20	\$64.00
j.	Amocante de reups, aspeció fosco liquido viscoso, composição lensuativo não idease, conditivante, abalanzante, aplicação amacante artigos sistem; caractaráricas adicionais liquido concentado, solived em água, have nesitra, em embalagem de to 2 litinos	DOLLM	usa	7144	7,34	5.0 ki,00
4	Balda em material plástico, reu stente 100% virgem com alça de metal com capacidade mínima para 10 litros:	PLASUZE	END	70)	7,90	553,00
2	Certo planten telado para loso com capacidade de 10 litros	PLASUZE	UND	50	5.55	277,59
£	Colher desentavest poqueno paciste com 50 unidades	PLASZADEL	pacete	.50	2.80	149,00
ý	Cops doscartável 180 m/s piccole com 100 midades	TOTALPLAS	pscote	500	3,40	1,700,00
\$14"	Copo descartável 50 mis paceto com 100 unidades	TOTALPLAS	pacose	5000	2.30	1.300,00
15	Detergente liquido concentrado, contendo agentes desegualmentes, removadores tensulativos, e compostos alcalmos de efecuada ação de limpeza, em embalagem de 02 filmo	LIKOPPORI	UND	2500	4.39	10.973,60
16	Escava santina, cabo material corpo plántico, material cerdas polipropileiso, aplicação vasas cantino	SANIHRISA	UND	150	5,00	758,00

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 -

PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGR. NIEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039 .2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDA DE/RES. INC.

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ:

19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS EQUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÁS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390,30 - MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDI; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039 - 2011 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039 - 2011 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO DA PRO

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

VALOR: R\$ 505.641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020-FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIALE HOSPITALAR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX—CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR GLOBAL: R\$ 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX



X

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL—CAPS

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

